



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO - CREFITO 15

REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA

Ao Ilustríssimo (a) Senhor (a) Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região. Solicito, por meio deste requerimento, transferência para este regional conforme os dados abaixo:

CREFITO de origem:..... Nº registro profissional:

Nome completo:.....
.....

Estado civil:..... Data de Nasc.:.....

Sexo:..... Nacionalidade:..... Naturalidade:.....

Nº CPF:.....

Nº RG:..... Data de Emissão:..... Órgão Emissor:.....

Nº Título Eleitor:..... Zona:..... Sessão:.....

Endereço Residencial:..... Nº:.....

Complemento:..... Bairro:..... CEP:.....

Município:..... Estado:.....

Telefone Residencial:(.....)..... Celular:(.....).....

Email:.....

Situação Cadastral no CREFITO de Origem:

- | | |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Registro definitivo ativo | <input type="checkbox"/> Licença temporária de trabalho ativa |
| <input type="checkbox"/> Registro definitivo baixado | <input type="checkbox"/> Licença temporária de trabalho vencida ou baixada |

Local:..... Data:...../...../.....

Assinatura do profissional

Anexar a este requerimento os documentos abaixo especificados:

- Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso) OU Certidão original emitida pela instituição de ensino superior com data de expedição recente (últimos seis meses) afirmando a data da colação de grau, o ato regulatório de reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação, sendo, conforme a legislação em vigor, de responsabilidade das instituições de ensino superior a veracidade das informações contidas na referida certidão;
- Cópia autenticada do histórico acadêmico da graduação e declaração de conclusão de curso (caso ainda não possua diploma);
- Carteira tipo livreto original (o documento será devolvido após a conclusão do processo, os profissionais que possuem licença temporária de trabalho ativa ou baixada deverão desconsiderar este item);
- Cédula de identidade profissional original;
- Três fotos 3x4 com as especificações exigidas neste formulário;
- Cópia autenticada da carteira de identidade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada do título de eleitor;
- Cópia comprovante de endereço;
- Cópia autenticada do certificado de reservista (somente para homens);
- Cópia autenticada da certidão de nascimento (para solteiros), certidão de casamento (para casados) ou certidão de casamento com a averbação (para divorciados ou separados).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Não será aceito o pedido de registro na ausência de qualquer documento conforme Resolução 8/78 art.29.
- A autenticação das cópias poderá ser feita pessoalmente em nossa sede, mas para isso será necessário apresentar os documentos originais e as respectivas cópias. Documentos incompletos serão devolvidos.
- Esse requerimento somente será aceito se enviado pelos correios ou entregue pessoalmente na sede do CREFITO 15.
- As fotos solicitadas deverão obedecer as seguintes especificações: o rosto do requerente deverá estar de frente e próximo; em um fundo branco ou cinza claro. Não poderá conter qualquer tipo de mancha, alteração, retoque, perfuração, deformação ou correção; nem estar utilizando óculos, bonés, chapéus ou qualquer item de vestuário ou acessório (adorno) que cubra parte do rosto ou da cabeça. Homens deverão usar terno e gravata e mulheres, preferencialmente, camisa social escura (blusas de alcinha não serão aceitas).

Em caso de alteração do estado civil ou de documentos pessoais, deve-se apresentar também as cópias autenticadas

- Cópia autenticada do RG;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada do Título de eleitor;
- Cópia autenticada do Certificado de reservista (somente para Homens);
- Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento com as averbações;

Caso tenha dúvidas sobre os documentos solicitados, entre em contato com o conselho. Documentos incompletos serão devolvidos.